PORTARIA TRT/SGPE N.352/2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD n. 6163/2026,

R E S O L V E:

ALTERAR as férias da servidora **LINA MAYUMI GONDA**, ANALISTA JUDICIÁRIA – ÁREA JUDICIÁRIA – com lotação na SEÇÃO DE APOIO À SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA, marcadas inicialmente para o período de **03/11/2026 a 02/12/2026 (30 dias)**, para o novo período de **01/06/2027 a 30/06/2027 (30 dias)**, nos termos dos artigos 19 e 20 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que tratam os arts. 77 a 80 da Lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

Campo Grande-MS, 3 de novembro de 2026.

EDROALDO FERNANDES DE AQUINO

SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS